

NOTA CONJUNTA SOBRE A PROPOSTA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE ARARAS BRASILEIRAS EM RISCO DE EXTINÇÃO EM REUNIÃO DA CITES

O Ibama, na qualidade de Autoridade Administrativa brasileira para a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), e o ICMBio, como Autoridade Científica CITES e instituição responsável pelos Planos de Ação Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção, informam que não foram consultados sobre a transferência de ararinhas-azuis (*Cyanopsita spixii*) e araras-azul-de-lear (*Anodorhynchus leari*) para a Índia, ocorrida no primeiro semestre de 2023, conforme reportado no Relatório CITES SC77-33-08, que trata da transferência desses animais pela *Association for the Conservation of Threatened Parrots – ACTP*.

Diferente do que foi afirmado no citado relatório, essa transferência não foi realizada no contexto dos programas de conservação dessas espécies. Nenhuma instituição na Índia participa de programas de conservação de espécies brasileiras, sobretudo do Programa de Manejo Populacional da Ararinha-azul.

O ICMBio e o Ibama posicionam-se terminantemente contrários ao comércio de ararinhas-azuis e arara-azul-de-lear, mesmo sob o argumento da necessidade de custear ações para programas de conservação dessas espécies. Os órgãos não aprovam a venda de ararinhas-azuis e de arara azul-de-lear, sob qualquer justificativa, tendo em vista o potencial dano, de difícil reversão para a própria conservação dessas espécies, que tal atividade representa.

Os órgãos também não reconhecem a possibilidade de haver excedentes na população em cativeiro da ararinha-azul, de modo a justificar qualquer movimentação de exemplares da espécie para finalidade distinta à da sua conservação. Todo indivíduo de ararinha-azul é essencial para o programa de conservação. Trata-se de uma espécie extremamente rara, de baixo sucesso reprodutivo, alta endogamia, que depende de considerável variabilidade genética para vencer as adversidades de seu ambiente natural e que é e será, por um longo período, totalmente dependente das ações de conservação conduzidas pelas instituições brasileiras e seus parceiros.

Esse posicionamento do Ibama e ICMBio, como autoridades CITES, foi transmitido ao Ministério das Relações Exteriores para subsidiar a atuação da diplomacia brasileira na próxima reunião da Convenção Cites, que será realizada este mês. Outros procedimentos administrativos estão sendo conduzidos por ambos os órgãos a esse respeito.

Atenciosamente

**Assessoria de Comunicação do Ibama
Coordenação de Comunicação Social do ICMBio**